

Boletim de Serviço



ANO XXXIX N.º 033 26/02/2009



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDESDiretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II PARTE 2 **DESPACHOS E DECISÕES** PARTE 4 **DESPACHOS E DECISÕES** SEÇÃO IV PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA - 2009 **CONCURSO DE MONITORIA EDITAIS** INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE: LATO SENSU EM ANÁLISES CLÍNICAS......012 LATO SENSU (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) EM PSIQUIATRIA DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 013 de 17 de fevereiro de 2009.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "e", subitem 13.1, do item 13, do Edital n°. 077/2008, publicado no DOU de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

1- Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata MIRIAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MAIA, inscrita sob o nº. 11078-8, para o cargo de ARQUIVISTA, por ter sido inabilitada no exame médico admissional, por não se enquadrar à Normalização contida no Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAC, Nº. 01 de 18 de fevereiro de 2009.

A Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão para avaliar e relacionar os bens móveis inservíveis deste Departamento;
- 2- **Designar** para comporem a referida comissão os servidores **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0304447; **CLARA ROSA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº. 305352-0; **MARIA DAS NEVES ANDRADE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº. 306591-9 e **VÂNIA SANTARÉM OLIVEIRA**, Recreacionista, matrícula SIAPE nº. 757156-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N°. 02 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFF.

A Diretora do Instituto de Computação, no uso suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela DTS – TIC no 01/2009, de 12.01.2009, publicada no publicada no BS/UFF nº. 012 de 21/01/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO Diretora do Instituto de Computação ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 008 de 11 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de membros para o acompanhamento do Processo Seletivo

Simplificado/UFF/HUAP

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de acompanhamento relativo ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Termo de Compromisso nº. 116/2008, de 17 de dezembro de 2008, firmado entre a Universidade Federal Fluminense/Hospital Universitário Antonio Pedro e o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região;

Considerando ter as Coordenadorias Administrativa, Médica e de Enfermagem;

RESOLVE:

1- Designar HABERLANDH SODRÉ LIMA, Diretor Médico, matrícula SIAPE nº. 302891, como Coordenador Médico, MARGARETH MARA MATTOS PINTO, Diretora de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 306802, como Coordenadora de Enfermagem, e MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Diretora Administrativa, matrícula SIAPE nº. 0310444, como Coordenadora Administrativa, para desempenharem o acompanhamento do referido Processo Seletivo Simplificado em suas respectivas áreas de atuação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 01 de 17 de fevereiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Publicar** o Edital do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria 2009 do Departamento de Patologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SALIM KANAAN Subchefe do Departamento de Patologia #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N° 02 de 09 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Tornar** Público o Edital para Seleção de Monitoria do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada para o ano de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N°. 002 de 19 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Nomeia Bancas para Seleção de Monitores

A Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1) **Designar** os professores **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA** (SIAPE: 1096164), **NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA** (SIAPE: 1051170) e **VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVÊA** (SIAPE: 302618) para, sob a presidência da primeira, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET101 "Uma Proposta Alternativa no Ensino de Estatística Básica";
- 2) **Designar** os professores **MOISÉS LIMA DE MENEZES** (SIAPE: 1330778), **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (SIAPE: 311506) e **EDGARD COELHO DE ANDRADE** (SIAPE: 306457) para, sob a presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET102 "Criando um Ambiente de Ensino a Distância com Atividades de Probabilidade e Estatística Aplicadas a Economia";
- 3) **Designar** os professores **LUIS GUILLERMO COCA VELARDE** (SIAPE: 1282424), **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (SIAPE: 311331) e **LICINIO ESMERALDO DA SILVA** (SIAPE: 307497) para, sob a presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET104 "A Pesquisa Científica como Ferramenta de Motivação para o Estudo de Estatística em Alunos de Nutrição";
- 4) **Designar** os professores **LUIS GUILLERMO COCA VELARDE** (SIAPE: 1282424), **JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA** (SIAPE: 1169931) e **JOSÉ RODRIGO DE MORAES** (SIAPE: 2323628) para, sob a presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa aos projetos GET105 "Elaborando Material Didático para as Disciplinas Estatística Básica II e Métodos Computacionais Em Estatística II a partir de Pesquisas Científicas" e GET108 "Análise de Associação e Aderência de Dados Provenientes de Pesquisas Nacionais e Registros Administrativos Públicos":

- 5) Designar os professores JOSÉ RODRIGO DE MORAES (SIAPE: 2323628), MOISÉS LIMA DE MENEZES (SIAPE: 1330778) e LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER (SIAPE: 1193497) para, sob a presidência do primeiro, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET107 "Construindo Material Didático para o Estudo de Métodos de Inferência Estatística de uma População usando Dados Sócio-Econômicos e Demográficos"
- 6) **Designar** os professores **DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS** (SIAPE:310278), **FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO** (SIAPE: 303872) e **EDGARD COELHO DE ANDRADE** (SIAPE: 306457) para, sob a presidência da primeira, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET110 "Desenvolvimento da Capacidade Crítica dos Alunos de Estatística XI através do Treinamento do Raciocínio em Presença de Incerteza";
- 7) **Designar** os professores **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (SIAPE: 311331), **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (SIAPE: 311506) e **VALENTIN SISKO** (SIAPE: 1565735) para, sob a presidência da primeira, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET112 "Simulação em Probabilidade: Visualizando Conceitos";
- 8) **Designar** os professores **NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA** (SIAPE: 1051170), **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA** (SIAPE: 1096164) e **JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA** (SIAPE: 1169931) para, sob a presidência da primeira, compor a banca para o concurso de monitoria 2009 relativa ao projeto GET113 "A Estatística em Parceria com Recursos Computacionais".

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS Chefe do Departamento de Estatística ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEMPA, Nº. 01 de 09 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Designação de Banca Examinadora para Seleção de Candidatos.

O Coordenador do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "LatoSensu" (nível Especialização) em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas referente ao **Edital/2009.**

	Docente	Matrícula - SIAPE
Titular:	DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI	03121585
	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	0310771-1
	ANA MARIA VIANA PINTO	6311788-1
Suplente:	JÉFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA	0303962-5
	NERO DE ARAÚJO BARRETO	0302890-9
	SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI	0311386-8

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA Coordenador #####

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia ######

> LUIZ CARLOS NOGUEIRA Vice-Diretor do Instituto Biomédico #####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA – 2009

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- **1.1** FACULDADE DE MEDICINA (CMM)
- 1.2 DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA
- 1.3 Disciplinas de:
 - CIRURGIA GERAL / MCG- (MGM22022 TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV.
 - OFTALMOLOGIA / MCG (MGM22022 TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV.
 - ANESTESIOLOGIA / MCG (MGM22022 TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV.
- 1.4 Plano de Orientação dos Monitores Em Anexo
- 1.5 Número de Vagas oferecidas com bolsa:

- Cirurgia Geral: 4 (quatro)

- Oftalmologia: 1 (uma)

- Anestesiologia: 1 (uma)

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo – 03/03/2009 a 13/03/2009 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC **www.proac.uff.br**, **no link do Programa de Monitoria.**

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se, os alunos já aprovados na disciplina objeto deste Concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO

- 4.1 Cópia do Histórico Escolar
- **4.2** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

5. DAS PROVAS

5.1. Data e Horário:

Prova Escrita – 16/03/2009 às 13:00 horas.

Prova Oral - 19/03/2009 às 07:00 horas.

5.2. Local de Realização:

Prova Escrita - Sala Professor Paulo Dias - 3º andar (Prédio da Frente) - Faculdade de Medicina.

Prova Oral - Sala Professor Salomão Kaiser – 3º andar (Prédio da Frente) – Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

PÁG. 09

- 5.3. Programa de Prova e Bibliografia indicada Em anexo
- 5.4. Nota mínima para aprovação 7,0 (sete)
- 5.5. Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados até 24 horas após sua divulgação, encaminhados à Coordenação de Monitoria do MCG.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada até o dia 24/04/2009, no horário de 10:00h às 16:00h, para assinar o Termo de Compromisso. Será **considerado desistente** o candidato que **não comparecer** no prazo previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Chefe do MCG ######

CONCURSO DE MONITORIA – 2009

Disciplina: CIRURGIA GERAL / MCG (MGM-22022-TCS IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV

Programa:

- -Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória
- -Infecções cirúrgicas: traumatismos em geral
- -Choque
- -Tumores em geral
- -Pré, per e pós-operatórios
- -Complicações pós-operatórias
- -Hérnias inguinais, femorais e umbilicais
- -Hérnias internas
- -Hérnias diafragmáticas
- -Cistos, fístulas e tumores do pescoço
- -Cirurgia da tireóide e das paratireóides
- -Abdome agudo cirúrgico, peritonites, disfagia, estenose pilórica, hemorragia digestiva, icterícias obstrutivas
- -Cirurgia das vias biliares
- -Cirurgia do pâncreas
- -Cirurgia do baço
- -Hipertensão porta
- -Tumores abdominais
- -Tumores retroperitonais

Bibliografia

1 - Cecil

Medicina Interna Básica

2 - Samir Rasslam

Afecções Cirúrgicas de Urgência

3 - Schwartz

Principles of Surgery

4 - Sabinston

Tratado de Cirurgia

JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO CHEFE DO MCG

CONCURSO DE MONITORIA – 2009

Disciplina: OFTALMOLOGIA / MCG (MGM-22022-TSC IV) Trabalho de Campo Supervisionado IV

Programa:

- -O sentido da visão
- -Anatomia e Embriologia do olho e dos anexos
- -Fisiologia do olho, da visão e dos anexos oculares
- -Anamnese em oftalmologia
- -Semiologia básica do olho e anexos
- -Características gerais das doenças oculares
- -Correlação clínica dos quadros oftalmológicos nas doenças sistêmicas
- -Optometria básica ou refratometria

Bibliografia:

- 1- Newell, F.; Ophthalmology, Principles and Concepts
- 2- Veronesi, ML; Dantas, AM Oftalmologia Clínica
- 3- Pavan Langhans, D Ophthalmology
- 4- Yamane, R; Semiologia Ocular

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Chefe do MCG ######

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA – 2009

Disciplina: ANESTESIOLOGIA / MCG (MGM-22022-TCS IV)

Trabalho de Campo Supervisionado IV

Programa:

- 1-Reanimação Cardiorrespiratória
- 1. 1 .Suporte Básico de Vida
- 1.1.1 Adultos
- 1.1.2 Criancas
- 1. 2 .Suporte Avançado de Vida
- 1.2.1 Adultos
- 2-Oxigenioterapia
- 3-Intubação Traqueal

Bibliografia

1-2005 International Consensus Conference on Cardiopulmonary Ressuscitation and Emergency Cardiovascular Care .Suplemento de dezembro de 2005,em www.circulationaha.org .

2-ACLS(Advanced Cardiac Life Suport). Emergências em Cardiologia Suporte Avançado de Vida em Cardiologia-Tradução da 3ª. Ed - Elsevier 2007.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO Chefe do MCG

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR - 2009

Projeto Pedagógico do Programa

Introdução dos conceitos de docência e aprofundamento dos conhecimentos das matérias específicas.

Objetivos a serem alcançados

Ao final da monitoria, o monitor deverá estar apto a:

- Preparar e ministrar uma aula,
- Desenvolver trabalhos de pesquisa sob orientação,
- Escrever monografia simples.

Definição das atribuições do monitor

- Auxiliar o professor a preparar e ministrar as aulas, semanalmente,
- Desenvolver monografia simples sobre tema escolhido pelo orientador,
- Desenvolver pesquisa junto com o professor orientador

Atividades específicas destinadas ao cumprimento das atribuições

- Confecção e aplicação de aulas práticas nas Enfermarias, Ambulatórios e Emergência,
- Monografia sobre assunto específico,
- Participação nas sessões clínicas semanais.

Formas de acompanhamento e avaliação do desempenho do monitor

- Freqüência,
- Desempenho nas aulas práticas (notas),
- Avaliação da Monografia (nota),
- Avaliação do esboço escrito das aulas práticas,
- Participação obrigatória na Semana da Monitoria.

RUI ANTONIO FERREIRA Coord. Departamental de Monitoria JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO Chefe do MCG

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análises Clínicas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Va	agas	Pré-Requisito	Início	Duraçã o	Valor da Inscrição	Valor da mensalid ade (curso auto- sustentá vel)
Brasileir	Estrangei	Graduação em Medicina,	Abril/2009	1 ano	R\$	R\$415,00
os	ros	Farmácia,		(turno-	200,00	
05	01	Farmácia - Bioquímica,		manhã)	(duzentos	
		Biologia e Biomedicina			reais)	

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

2. Inscrição

- **2.1.** Local: HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 4° andar Departamento de Patologia, Centro Niterói; 2629 9129; claudiams@vm.uff.br
- 2.2. Horário: de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h
- **2.3.** Período: 11/02 a 31/03/09
- **2.4.** Documentação
- **2.4.1.** Ficha de inscrição.
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3. Histórico escolar.
- **2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (250158141)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) Vencimento: data de pagamento da taxa (31/03/2009)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200,00 Valor Total: R\$ 200,00

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.1.** Prova de inglês (tradução de texto)
- 3.1.2. Entrevista
- 3.1.3. Análise de currículo
- 3.2. Cronograma
- 3.2.1 Inscrições
- **3.2.1.1** Data: 11/02 a 31/03/09
- **3.2.1.2** Horário: das 13 às 16 h.
- 3.2.1.3 Local: Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, Depto. de Patologia
- 3.2.2 Prova escrita
- **3.2.2.1** Data: 01/04/09
- 3.2.2.2 Horário: 9h
- 3.2.3 Entrevista
- **3.2.21** Data: 02/04/09
- 3.2.22 Horário: 9h
- 3.2.4 Análise do curriculum vitae
- **3.2.4.1.** Data: 03/04/09
- **3.2.5** Divulgação do resultado
- **3.2.5.1** Data: 03/04/09

- **3.2.5.2** Horário: 14 h.
- 3.2.5.3 Local: Hospital Universitário Antônio Pedro, 4º andar, depto. de Patologia
- 3.3 Matrícula
- **3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1.** Idade (o candidato mais velho terá prioridade).
- 3.3.2.2. Maior Coeficiente de Rendimento (CR) no curso de graduação.

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- **4.4.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- **4.6.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- **4.7.**. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

Niterói, 16 de janeiro de 2009.

CLÁUDA DE MENDONÇA Coordenador do Curso de Especialização Análises Clínicas ######

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Psiquiatria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período de 2009-2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	16/03/2009	02 anos	XXXXXXX	xxxxxxx
06	02	Graduação em Mediema	10/03/2009	02 anos	λλλλλλλ	ΑΛΛΛΛΛ

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 (um) aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade Rua Marquês do Paraná, 303 – 3° andar – Prédio Anexo Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP CEP.: 24033-900 – Centro – Niterói – RJ

2.2. Horário: De segunda a sexta feira, de 09:00 às 16:00 h.

2.3. Período: De 02 de fevereiro de 2009 a 06 de março de 2009.

- 2.4. Documentação
- **2.4.1.** Ficha de inscrição.
- **2.4.2.** Fotocópia <u>autenticada</u> (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão do curso de graduação em Medicina, com as datas de conclusão e colação de grau.

Observação: A Coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do Diploma de Graduação ou da Certidão original de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o Curso de Graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

- **2.4.3.** Histórico escolar do Curso de Graduação em medicina.
- 2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade
- **2.4.5.** Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.6.** Curriculum vitae padronizado (modelo disponível na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade) ou Currículo Lattes, com comprovantes dos títulos declarados.

ANO XXXIX - N° 033

PÁG. 016

2.4.7. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVA ESCRITA

Interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (Inglês).

- 3.1.2. Análise do Currículo Vitae
- 3.1.3. Entrevista
- 3.3. Cronograma
- 3.3.3 Inscrições
- **3.3.3.1** Data: 02/02/2009 a 06/03/2009
- **3.3.3.2** Horário: das 09:00 às 16:00 h.
- 3.3.3.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 3003 – 3º andar – Prédio Anexo Hospital Universitário Antônio Pedro (HAUP) Cep.: 24033-900 – Centro – Niterói – RJ

3.3.4 Prova escrita

3.3.4.1 Data: 11/03/2009

3.3.4.2 Horário: 08:00 h.

3.3.5 Entrevista

3.2.23 Data: 11/03/2009

3.2.24 Horário: 09:00 h.

3.3.6 Resultado de Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/03/2009 de 09:00 às 11:00 h.

3.3.7 Divulgação do resultado:

3.3.7.1 Data: 11:03/2009

3.3.7.2 Horário: 12:00 h.

3.3.7.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.4 Matrícula

- **3.4.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.4.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate

- **3.3.2.1.** Notas de Conhecimentos Específicos;
- **3.3.2.2.** Nota de Língua Estrangeira;
- **3.3.2.3.** Idade (O mais velho)

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4. Outras Informações
- **4.4.1**. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento oficial de identidade e o comprovante de inscrição.
- **4.4.2.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- **4.4.3.** A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- **4.4.4.** Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.
- **4.4.5.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, não cabendo aos candidatos qualquer tipo de recurso.
- **4.4.6.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- **4.4.7.** O resultado será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- **4.4.8.** A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
- **4.4.9.** Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida na análise da documentação exigida e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 dias a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.
- **4.4.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" (nível de Especialização) em Psiquiatria.

5 Bibliografia Recomendada

- JASPER, K. Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2ª Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu, 1979
- KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J. (eds.). Kaplan and Sadock's Comprehensive Textbook of Psychiatry. Vols. 1 & 2. 8th edition. Philadelphia, Pa, Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

PÁG. 018

McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R.; The perspectives of psychiatry. 2th edition. Baltimore: The John Hopskin University Press, 1998.

ROSENBAUM, J. F.; ARANA, G. W.; HYMAN, S. E.; LABBATE, L. A.; FAVA, M. Handbook of Psychiatry Drug Therapy. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

SCHNEIDER, K. Psicopatologia Clínica. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

Niterói, 16 de dezembro de 2008.

VALÉRIA QUEIROZ PAGNIN

Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Psiquiatria ######

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito ou áreas	Março/2009	16 meses		
100		afins	-		R\$100,00	R\$ 380,00

- **1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- **1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50 alunos.
- 2. Inscrição

2.1. Local: Rua Presidente Pedreira nº. 62 – Ingá – Niterói –RJ Tel: 2629-9638

2.2. Horário: 18:00 às 21:00h

2.3. Período: janeiro a março de 2009

- 2.4. Documentação
- **2.4.1.** Ficha de inscrição.
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- **2.4.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.
- **2.4.6.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00(cem reais).

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 26/02/2009 SEÇÃO IV

PÁG. 020

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

ANO XXXIX - N° 033

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158183

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome Valor principal: R\$ 100,00 (cem reais) Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

3. Instrumentos de Seleção

- **3.1.1.** Análise do curriculum vitae
- 3.1.2. Entrevista
- 4.2. Cronograma
- 3.4.3 Inscrições
- **3.4.3.1** Data: 19/01/2009 a 06/03/2009
- **3.4.3.2** Horário: das 18:00 às 21:00 h.
- **3.4.3.3** Local: Faculdade de Direito Secretaria do Curso de Pós-graduação em Direito Privado
- **3.4.4** Análise do curriculum vitae
- **3.2.25** Data: 09 de março de 2009
- **3.2.26** Horário: 17:00 às 21:00h
- **3.4.5** Entrevista
- **3.2.3.1.** Data: 10 e 11 de março de 2009
- **3.4.6** Divulgação do resultado
- **3.4.6.1** Data: 13 de março de 2009
- **3.4.6.2** Horário: 18:00 às 21:00h
- **3.4.6.3** Local: Secretaria do Curso de Pós-graduação em Direito Privado
- **3.4.6.4** Inicio das aulas: 16 de março de 2009
- 3.5 Matrícula
- **3.5.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

- **3.5.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1.** Titulação
- **3.3.2.2.** Pesquisa
- 3.3.2.3. Área de Trabalho

4.Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 18 de dezembro de 2008.

VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO Coordenador do Curso ######